

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 41/2014.

A ementa do Projeto de Lei n.º 41, de 2014, passa a conter a seguinte redação:

“Altera programas que especifica, no âmbito da Lei n.º 2.894, de 27 de dezembro de 2013, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2014-2017”.

Acrescente-se o seguinte artigo ao Projeto de Lei n.º 41, de 2014:

“Art. 3º A Ação Orçamentária 1048 – Construção de sede para Centro Especializado de Saúde (Policlínica), e a Ação Orçamentária 1059 – Construção da unidade de apoio à agricultura familiar, passam a vigorar com as redações dadas aos Anexos III e IV desta Lei, respectivamente.”

Os Anexos III e IV a que se refere o artigo 3º do Projeto de Lei n.º 41/2014, passam a conter a redação dada aos Anexos I e II desta emenda.

Renumere-se o artigo 5º do PL n.º 41/2014 para “artigo 4º”.

Unaí, 27 de agosto de 2014; 70º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I DA EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 41/2014.

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DA LEI N.º ..., DE ..., DE 2014.

Figura 1 – Nova Redação da Ação Orçamentária 1048

Projeto	1048 Construção de sede para Centro Especializado de Saúde (Policlínica)	Sede construída (Unidade)	2014	-	-
			2015	1	3.980.000,00
			2016	-	-
			2017	-	-

ANEXO II DA EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 41/2014.

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DA LEI N.º ..., DE ..., DE 2014.

Figura 2 – Nova Redação da Ação Orçamentária 1059

Projeto	1059 Construção da unidade de apoio à agricultura familiar	Unidade construída (Unidade)	2014	-	-
			2015	1	464.000,00
			2016	-	-
			2017	-	-